

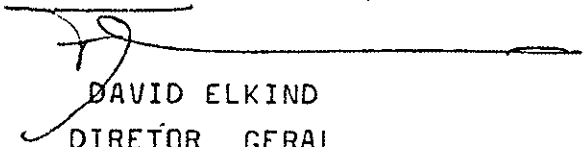


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 166 / DES, de 3 de novembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 013.596/80, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/262/MG, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 5 + 8,00 - 7 + 13,00 no Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, cuja propriedade é atribuída a JOSÉ RIPANI e LUZIA BIAZINI, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo / Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. *DFD*

*Renovatória*

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

DFD/csg.